

Esclarecimentos PE 14/2021

Foram feitos os seguintes questionamentos:

1 -Qual será o intervalo entre os lances da sessão pública?

Deverá ser observado o intervalo de 1% (um por cento conforme previsto no item 5.11.1 do Edital);

2. Haverá o pagamento do adicional de insalubridade?

Observar o informado no Termo de Referência (Anexo III do Edital), itens 4.9 e 4.10 e no Edital nos itens 9.23 e 9.24.

2.1 Caso positivo, qual grau deverá ser pago: 20% ou 40%?

A licitante será responsável pelo cálculo, sendo facultada a visita técnica para auxílio na sua elaboração.

2.2 Caso positivo, quais e quantos postos deverão receber?

A licitante será responsável pelo cálculo, sendo facultada a visita técnica para auxílio na sua elaboração.

3. Haverá o pagamento do adicional de periculosidade?

Observar o informado no Termo de Referência (Anexo III do Edital), itens 4.9 e 4.10 e 10 e no Edital nos itens 9.23 e 9.24.

3.1 Caso positivo, quais e quantos postos deverão receber?

A licitante será responsável pelo cálculo, sendo facultada a visita técnica para auxílio na sua elaboração.

4. O preposto deverá ficar em tempo integral no local da prestação dos serviços?

Sim.

4.1 Caso positivo, qual endereço que o preposto deverá ficar alocado?

O preposto deverá transitar por todas as localidades da prestação de serviço. Contudo sua base operacional ficará a cargo da contratada.

5. As empresas tributadas pelo regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS (LUCRO REAL) poderão cotar os percentuais que apresentem a média das alíquotas efetivamente recolhidas nos 12 meses anteriores à apresentação da proposta? Tendo em vista que as Leis 10.637/2002 e 10.833/2003 permitem o desconto de créditos apurados com base em custos, despesas e encargos da pessoa jurídica pagos em etapas anteriores, fazendo com que o valor do tributo efetivamente recolhido, em relação ao faturamento, seja inferior à alíquota dessas contribuições.

A licitante poderá cotar os percentuais e alíquotas efetivamente recolhidas.

6. Qual o valor da passagem de ônibus para o município de Maricá/RJ?

O modal do município. Valor: R\$ 3,70.

7. Devemos utilizar a CCT 2021 para formulação de nossa proposta?

Sim.

8. Na fase de cadastro da proposta, a licitante deverá anexar no sistema comprasnet sua planilha de custos aberta?

A planilha de custos aberta com a decomposição deverá ser enviada na forma do item 9.3 do Edital pela empresa licitante vencedora.

9. Quais são os documentos que devemos anexar no sistema comprasnet no campo específico da proposta antes da fase de lances, exceto a proposta comercial?

Apenas a proposta comercial sem identificação,

10. A alíquota de ISS para o município de Maricá/RJ para o objeto licitado é de 3% (três por cento) conforme planilha de custos ANEXO III?

Sim.

11. Haverá fornecimento de materiais e equipamentos de limpeza por parte da contratada?

Sim, conforme o informado no Termo de Referência (Anexo III do Edital), itens 4.8 e VI, 6.2, IX.

11.1 Caso positivo, qual a relação de materiais e equipamentos?

Deverá observar o Termo de Referência e anexos (Anexo III do Edital), itens 4.8 e VI, 6.2, IX; item III do anexo I do Termo de Referência.

12. É obrigatório para rubrica Substituto na cobertura de Férias cotar 8,33%?

Qualquer percentual diferente deverá vir justificado e embasado em lei, tendo em vista que a planilha de composição de custos apresentada pela Prefeitura de Maricá trata-se de uma estimativa.

13. Para a prestação de serviços de limpeza será realizado em 78 endereços, porém a maioria destes endereços possuem metragens bem pequenas, e que realizando o cálculo pela área total tanto interna quanto externa, o número de serventes fica abaixo da quantidade de endereços. Pergunta-se: Estes serventes deverão realizar as suas atribuições em mais de um local. Está correto o nosso entendimento?

Sim, cabendo a contratada a organização da logística para a devida prestação de serviços.

13.1 Em cada endereço haverá um servente atuando de forma escalada, ou seja, haverá dias que nem todos os endereços terão serventes trabalhando. Está correto o nosso entendimento?

Não. A limpeza será diária em cada local. Assim, caberá a contratada a organização da logística para a devida prestação de serviços.

14. Haverá fornecimento de materiais e equipamentos de copeiragem por parte da contratada?

Não.

14.1 Caso seja positivo, qual a relação (quantidade e descrição)?

Não se aplica.

15. Será obrigatório custear os mesmos percentuais de encargos da planilha de custos ANEXO III?

Qualquer percentual diferente deverá vir justificado e embasado em lei, tendo em vista que a planilha de composição de custos apresentada pela Prefeitura de Maricá trata-se de uma estimativa.

16. Os serventes poderão se ausentar dos seus postos para almoço?

Sim.

16.1 Deverá este ter cobertura?

Não.